

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
**TERCEIROS**

Volume: 5 - Número: 976 de 28 de Abril de 2025  
DATA: 28/04/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: \*\*\*.380.333-\*\*

IP com nº: 192.168.10.178

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1356](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1356)

**ISSN 2764-7218**

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: 004/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 2504.001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 2504.001/2025
- EXTRATO DE CONTRATO: 2504.002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 2504.002/2025
- EXTRATO DE CONTRATO: 2504.003/2025 - EXTRATO DE CONTRATO: 2504.003/2025



**INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES - LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº  
004/2025****AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea c), da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras contratações semelhantes, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa;

CONSIDERANDO a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III do art. 74, alínea c), da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 552/2025, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025, em favor da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 17.424.121/0001-63, no valor total de R \$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do IMAP - Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões da Prefeitura de Anajatuba/MA.

Anajatuba-MA, 28 de abril de 2025.  
Atenciosamente, **JOSÉ RIBAMAR DE PAULA SANCHES** - Diretor Presidente do IMAP - Decreto nº 552/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO  
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO:  
2504.001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 019/2024**

**CONTRATO Nº 2504.001/2025. PARTES:**  
Município de Anajatuba/MA, por intermédio da

Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**, CNPJ: 11.519.141/0001-31. **OBJETO:** contratação de fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 412.740,00 (quatrocentos e doze mil e setecentos e quarenta reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E A Sra. **MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 28 de abril de 2025. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 644/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO  
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO:  
2504.002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 019/2024**

**CONTRATO Nº 2504.002/2025. PARTES:**  
Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BARBOSA & SILVA LTDA**, CNPJ: 27.039.555/0001-01. **OBJETO:** contratação de fornecimento de combustível, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.240,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e quarenta reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2192  
MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02  
PODER EXECUTIVO **UNIDADE**  
**ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE  
SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079  
2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE  
SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO MENDES**  
**ARAGÃO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. **LUIS**  
**VANDO BARBOSA LIMA**, PELA  
CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:**  
ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA  
PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 28  
de abril de 2025. **LEONARDO MENDES**  
**ARAGÃO** - Secretária Municipal de Saúde -  
Decreto nº 644/2025

**LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário  
Municipal De Saúde - Decreto nº 644/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO  
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO:  
2504.003/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 018/2024**

**CONTRATO Nº 2504.003/2025. PARTES:**  
Município de Anajatuba/MA, por intermédio da  
Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **R.**  
**J. N. MARTINS LTDA**, CNPJ:  
41.613.985/0001-08. **OBJETO:** Contratação de  
pessoa(s) jurídica(s) especializada no  
fornecimento de material gráfico, para atender  
as necessidades da Secretaria Municipal de  
Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE**  
**LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 018/2024. **VALOR GLOBAL:**  
R\$ 49.851,80 (quarenta e nove mil oitocentos e  
cinquenta e um reais e oitenta centavos),  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do  
presente contrato será de 12(doze) meses,  
contado de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER  
EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40  
SECRETARIA DE SAUDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2091  
MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE  
SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PJ **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO**  
**MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE  
E O Sr. **FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN**  
**LISBOA**, PELA CONTRATADA.  
**ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS  
PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL.  
Anajatuba - MA, 28 de abril de 2025.



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão  
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira  
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado  
Controlador - CGM

Andre Luis Mendonca Martins  
Procurador Geral - PGM

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva  
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAD

Debora Dutra Ferreira  
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAS

Jose Maria Marinho Dutra  
Secretário(a) Secretário(a) - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira  
Secretário(a) Secretário(a) - SMAF

Aurisciley Guia Sampaio  
Secretário(a) Secretário(a) - SEMED

Raimundo Rafael Martins Rodrigues  
Secretário(a) Secretário(a) - SECLT

Marcio Sarges Moreira  
Secretário(a) Secretário(a) - SMF

Leonardo Mendes Aragao  
Secretário(a) Secretário(a) - SEMUS

